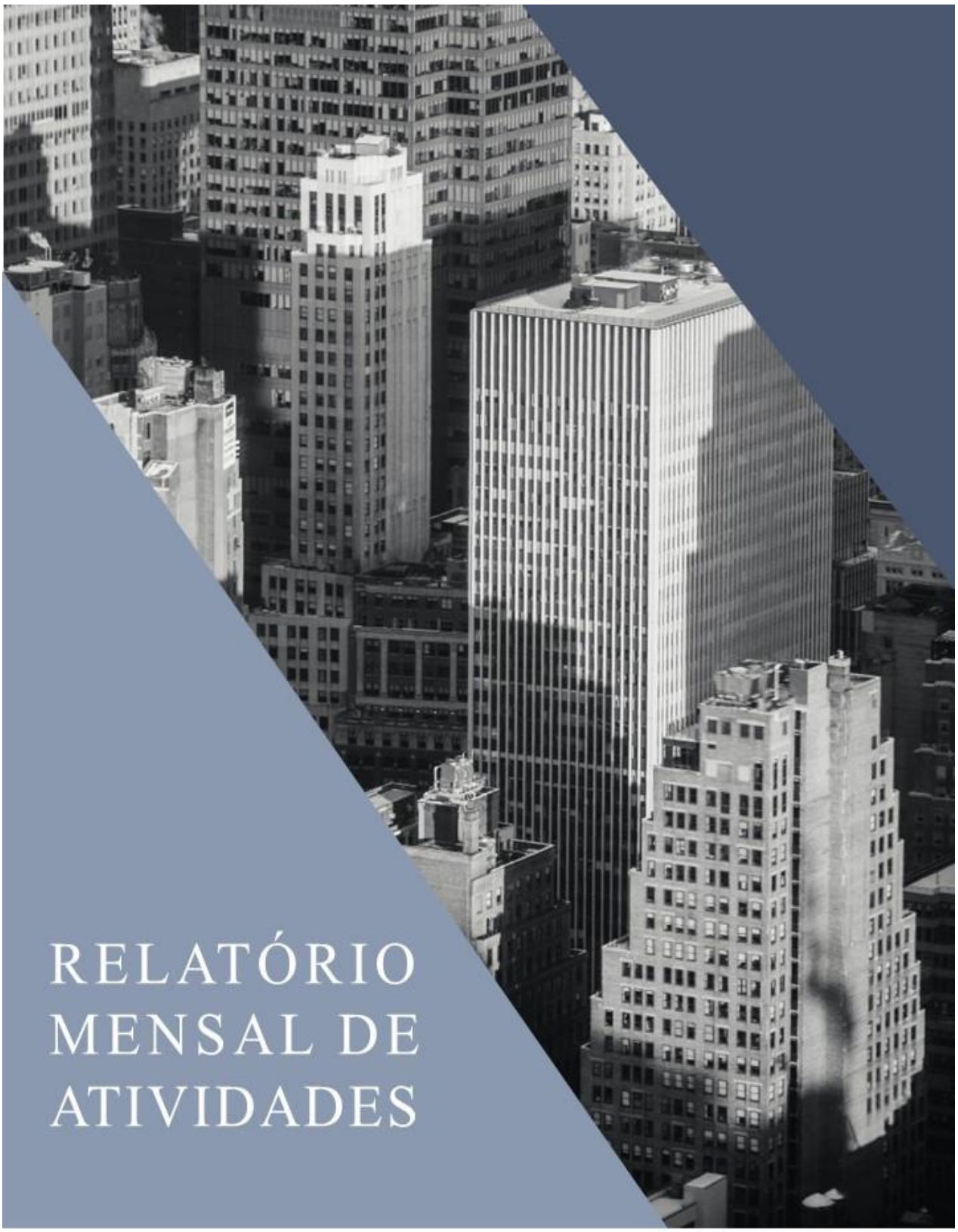

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Autos n° 1000841-42.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **SACOLLA COMERCIAL EIRELI ("GRUPO NOVECO")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1099 CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
I.1. Eventos Relevantes 6
I.2. Visão Geral 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores 10
II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI 11
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

LASPRO
CONSULTORES

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 17
Anexo VI - Cronograma Processual 18
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19
Glossário 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **NOVECO**, no mês de julho de 2023, escriturou resultado negativo, uma vez que as Receitas obtidas foram insuficientes para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período. No entanto, de forma acumulada até julho de 2023, o resultado líquido foi de R$ 362,6 mil, em lucro. Enquanto isso, a **SACOLLA** não obteve faturamento, somente indicando a apropriação das Despesas Operacionais.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* **opinando pela sua intimação.**

Esta Auxiliar enfatiza que diversas reiterações administrativas, referentes ao envio de documentação complementar e/ou prestação de esclarecimentos, não foram atendidas pelas Recuperandas.

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1099 CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários e nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 20.757.474/0001-90, situada na Rua Chaves, nº 455, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 13 de agosto de 2015 e tem como atividade econômica a fabricação de brindes corporativos e bolsas promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R$
Lilian Aparecida da Silva Sanches	93.700,00

SACOLLA COMERCIAL EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 31.525.815/0001-18, situada na Rua Chaves, nº 455, sala 01 - Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 3 de setembro de 2018 e tem como atividade econômica principal, a comercialização de bolsas e artigos promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R$
Renata da Silva Nunes	95.400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas com relação ao mês de julho de 2023, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - Em R$	jun-23	jul-23
Ativo	**2.136.815**	**2.143.180**
Ativo Circulante	**1.977.717**	**1.984.082**
Caixa e equivalente de Caixa	4.040	8.734
Contas a receber	196.921	198.592
Estoques	1.289.062	1.289.062
Impostos a Recuperar	64.760	64.760
Adiantamento de Fornecedores	422.934	422.934
Ativo Não Circulante	**159.098**	**159.098**
Adiantamento a Socio	13.730	13.730
Imobilizado	145.213	145.214
Intangível	155	155
Passivo	**2.136.815**	**2.143.180**
Passivo Circulante	**4.879.475**	**4.915.778**
Fornecedores	41.976	31.657
Impostos a Recolher	394.027	398.030
Salário e Encargos	43.634	50.916
Empréstimos e financiamentos	3.692.525	3.727.863
Outras Obrigações	707.312	707.312
Passivo Não Circulante	**35.025**	**35.025**
Parcelamento de Tributos	35.025	35.025
Patrimônio Liquido	**-2.777.684**	**-2.807.622**
Capital Social	93.700	93.700
Reserva de Rucros	2.215.288	2.215.288
Lucro/Prejuízo Acumulado	-5.479.179	-5.479.179
Lucro/Prejuízo do Período	**392.507**	**362.568**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

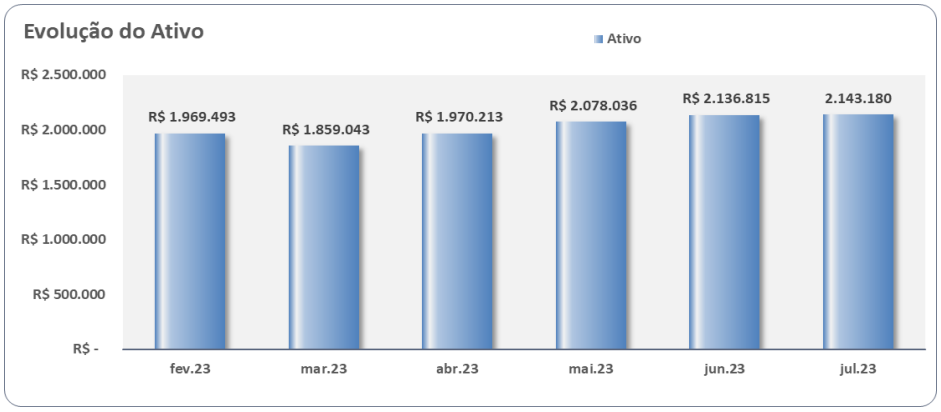

Os **Ativos** acresceram 0,3%, entre os meses de junho e julho de 2023, totalizando a importância de R$ 2,1 milhões.

A Recuperanda **<u>não disponibilizou o relatório suporte de seus recebíveis para análise dos principais clientes</u>**, razão pela qual essa Auxiliar **opina pela sua intimação.**

No **Imobilizado**, não houve adição ou redução de bens. No entanto, permanece a **<u>ausência do reconhecimento mensal da depreciação dos ativos</u>**. Porém, no presente período houve leve aumento referente à rubrica de Consórcios.

1.2.3	IMOBILIZADOS	142.797,76**D**	2.415,98	0,00	145.213,74 **D**
1.2.3.01	BENS E IMOVEIS	124.014,82**D**	2.415,98	0,00	126.430,80 **D**
1.2.3.01.001	BENS E IMOVEIS	124.014,82**D**	2.415,98	0,00	126.430,80 **D**
1231103	Consórcio Diversos	124.014,82**D**	2.415,98	0,00	126.430,80 **D**

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

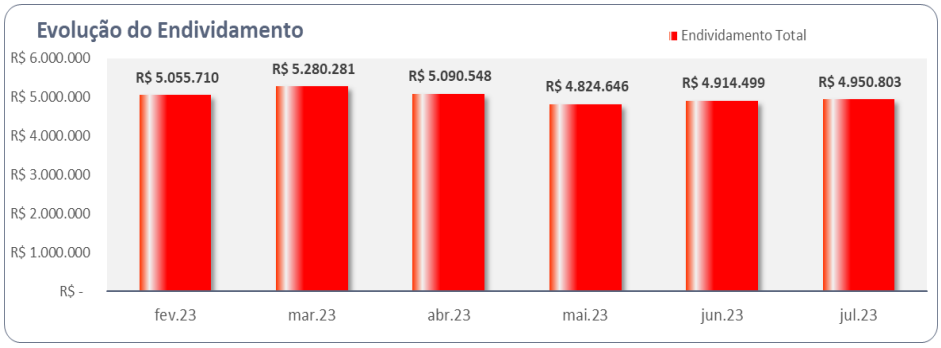

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

No mês de julho de 2023, houve leve aumento do **Endividamento** quando comparado ao mês anterior, totalizando R$ 4,9 milhões. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando a média dos últimos seis meses:

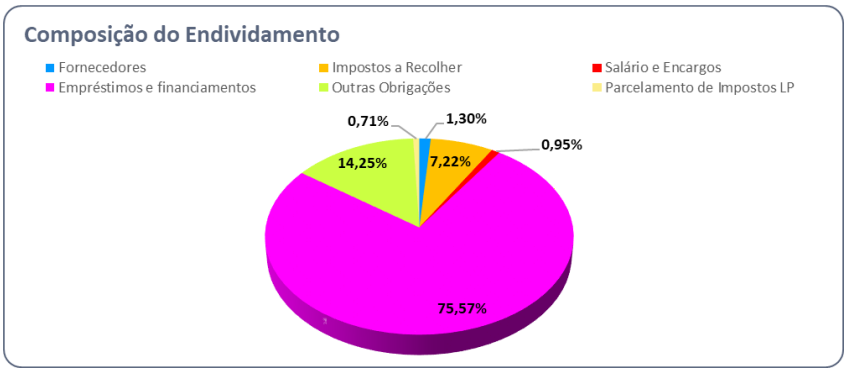

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de julho de 2023 com **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 2,8 milhões.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado - Em R$ Mensal	jun-23	jul-23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**159.512**	**14.599**	**1.906.110**
(-) Deduções e Abatimentos	-48.903	-1.380	-189.925
=RECEITA LIQUIDA	**110.609**	**13.219**	**1.716.186**
(-) Custos	-47.138	-34.839	-885.752
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**63.470**	**-21.619**	**830.434**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-94.544**	**-8.319**	**-467.865**
(-) Despesas com Vendas	-5	-	-998
(-) Despesas Administrativas Gerais	-89.392	-8.058	-427.243
(-) Despesa Financeira	-344	-262	-4.092
(+) Receitas Financeira	-4.803	1	-35.533
= Resultado Operacional	**-31.073**	**-29.939**	**362.568**
= Resultado Líquido do Exercício	**-31.073**	**-29.939**	**362.568**

Em julho de 2023, houve redução de 88% da **Receita Líquida** em comparação ao mês anterior, apurada em R$ 13,2 mil. Os **Custos** foram de R$ 34,8 mil no mesmo período. As Despesas Administrativas foram as mais representativas, refletindo no prejuízo líquido de R$ 29,9 mil. No acumulado até julho de 2023, o resultado líquido foi de R$ 362,6 mil, em lucro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

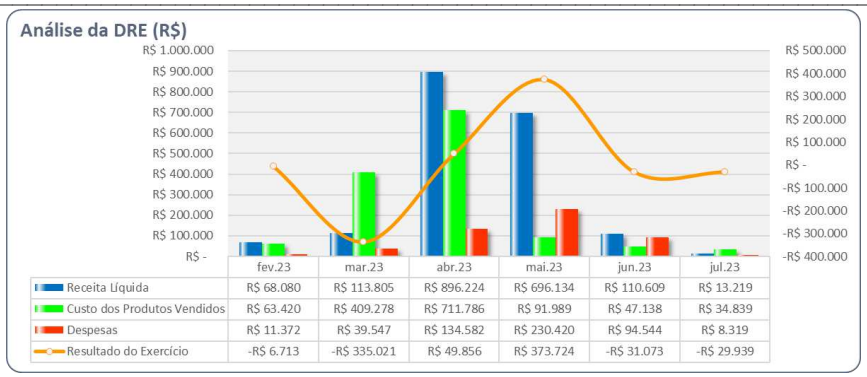

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente das **Demonstrações do Fluxo de Caixa**.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,10	0,08	0,1	0,13	0,14	0,14
Liquidez Corrente	0,36	0,32	0,36	0,40	0,41	0,40
Liquidez Geral	0,39	0,35	0,39	0,40	0,40	0,40
Índices de Estrutura de Capitais	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
Endividamento	-1,64	-1,54	-1,63	-1,76	-1,77	-1,76
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0	0	0	0,05	0,05	0,05
Instrumentos Financeiro	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
Capital Circulante Líquido	-3.205.741,40	-3.540.762,73	-3.242.786,83	-2.869.856,40	-2.901.757,09	-2.931.696,12

II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos meses.

	fev/23	mar/23	abr/23	mar/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	14	13	13	10	9	9
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	1	3	1	0	0
Saldo Final	14	13	10	9	9	9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI

No mês de julho de 2023, a Recuperanda encaminhou o balanço patrimonial e o balancete referentes ao mês em questão. A esse respeito, esta Auxiliar constatou que **os saldos referentes ao mês anterior foram modificados.**

No entanto, no que concerne às contas de **resultados,** referidas documentações indicam saldo zerado, motivo pelo qual não foram modificados os saldos apresentados. Nesse sentido, torna-se necessário o **envio dos balancetes mensais sem o zeramento[1] das contas**.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - Em R$	jun/23	jul/23
Ativo	**2.783.664**	**2.782.015**
Ativo Circulante	**399.266**	**398.779**
Caixa e equivalentes de caixa	1.762	1.275
Contas a receber	6.735	6.735
Estoques	18.605	18.604
Impostos a Recuperar	73.876	73.877
Outros Créditos	298.289	298.289
Ativo Não circulante	**2.384.398**	**2.383.235**
Adiantamentos Socios	2.353.917	2.352.754
Imobilizado	30.481	30.481
Passivo	**2.783.664**	**2.782.015**
Passivo Circulante	**2.624.002**	**2.624.002**
Impostos a Recolher	312.576	312.576
Salários e encargos sociais	1.562	1.562
Empréstimos e financiamentos	1.514.519	1.514.519
Adiantamento Clientes	795.345	795.345
Patrimônio Líquido	**159.662**	**158.013**
Capital Social	95.400	95.400
Reserva de Lucros	3.753.053	3.753.053
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 3.670.626	- 3.670.626
Lucro/Prejuízo do Período	**- 18.165**	**- 19.814**

[1] Atribuição de resultado 0 (zero).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

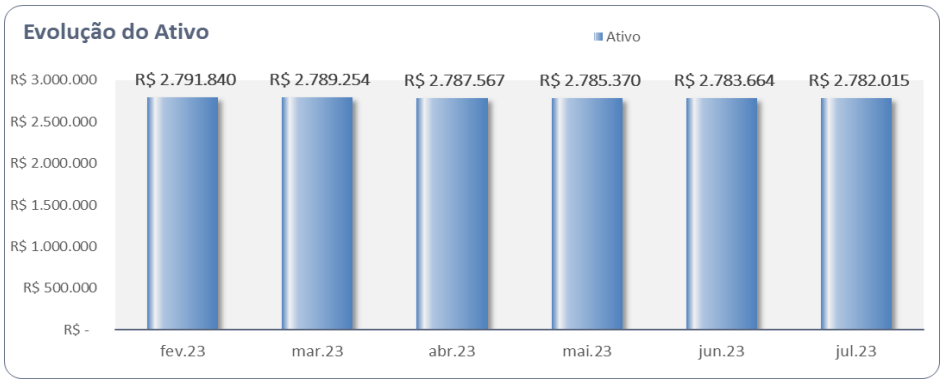

Em relação aos **Ativos**, estes apresentaram leve decréscimo entre junho e julho de 2023, totalizando R$ 2,8 milhões.

Em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, houve redução decorrente da rubrica **Aplicações Financeiras,** totalizando 1,3 mil.

A rubrica mais significativa do **Ativo** se refere ao **Ativo Realizável a Longo Prazo,** composto principalmente pela empresa coligada **Noveco**, ante a existência de transações financeiras entre elas.

ATIVO NAO CIRCULANTE	2.383.235,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.352.754,28
OUTROS CREDITOS	2.352.754,28
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	289.777,87
Adiantamento à Sócio	289.777,87
CONTROLADORA, CONTROLADA E COLIGADAS	2.062.976,41
Noveco	2.057.947,55
NOVA 3	5.028,86

- Acrescenta-se que a importância de R$ 2,4 milhões está devidamente escriturada na Recuperanda **Noveco**, dentro da rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, no passivo circulante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

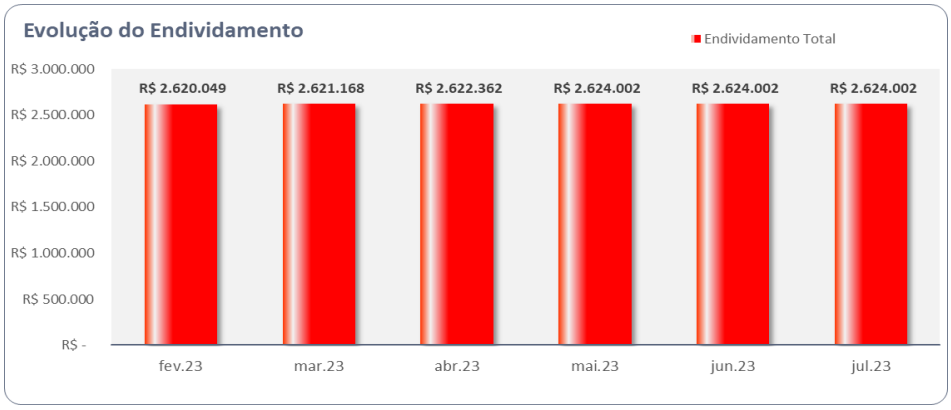

Em julho de 2023, o **Endividamento** permaneceu o mesmo valor do mês anterior.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de julho de 2023 com **Patrimônio Líquido** de R$ 158 mil.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

No que diz respeito à **Receita Liquida**, denota-se ausência de faturamento, constando somente a apropriação das **Despesas Operacionais**. Em 2023, até julho, apurou-se prejuízo líquido acumulado de R$ 19,8 mil.

Demonstração do resultado - Em R$ Mensal	jun/23	jul/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**-**	**-**	**72.494**
(-) Deduções e Abatimentos	**-**	**0**	**-72.484**
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**0**	**10**
(-) Custos	-1.562	-1.562	-10.937
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-1.562**	**-1.562**	**-10.927**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-143**	**-87**	**-8.887**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-	-	-2.527
(-) Despeas Tributarias	-	-	-1.119
(-) Despesa Financeira	-143	-87	-5.242
= Resultado Operacional	**-1.706**	**-1.649**	**-19.814**
= Resultado Líquido do Exercício	**-1.706**	**-1.649**	**-19.814**

II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente das Demonstrações do Fluxo de Caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
Liquidez Seca	0,14	0,15	0,1	0,1	0,1	0,1
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,2	0,2	0,2	0,2
Liquidez Geral	1,07	1,05	1,1	1,1	1,0	1,0
Índices de Estrutura de Capitais	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
Endividamento	15,25	15,59	15,87	15,87	16,43	16,61
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,19
Instrumentos Financeiro	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
Capital Circulante Líquido	-2221584,90	-2219518,08	-2223747,77	-2147934,04	-2224735,61	-2225222,50

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Saccolla não possui funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de março de 2022 (quinta-feira), em continuação à 2ª convocação.

Às fls. 918/982 dos autos, foi juntada a ata e demais documentos da Assembleia Geral de Credores que culminou na votação e aprovação do plano, em continuação à 2ª convocação, realizada em 10 de março de 2022.

Até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano, em razão da ausência de apresentação regular e completa de CND's.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No presente período não ocorreram diligências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Reiteramos os pedidos constantes realizados em relatórios pretéritos, nos quais solicitamos a/o:

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
- Segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal;
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;
- Esclarecimentos acerca do não reconhecimento das Depreciações dos Ativos;
- Esclarecimentos acerca do Faturamento e Devolução de Vendas de R$ 82.500 da Recuperanda Saccolla no exercício corrente, bem como do saldo invertido (receita) da incidência de impostos sobre vendas no valor de R$ 7.794;
- Enviar Livro Razão da Recuperanda Saccolla das contas de resultado do exercício de 2022.
- Esclarecimentos quanto ao aumento da Receita Operacional Líquida no mês de abril de 2023.
- Demonstrações do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03, relativas ao mês de junho e julho de 2023.

Por fim, **torna-se necessário o envio dos balancetes mensais sem o zeramento[2] das contas, relativos ao período de janeiro a julho/2023, a fim de análise dos ajustes tempestivos efetuados, após a elaboração dos pretéritos Relatórios de Atividades.**

[2] Atribuição de resultado 0 (zero).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
23/08/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/09/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
12/11/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/11/2021	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
06/12/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
05/01/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
28/01/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/02/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/01/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/01/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
11/02/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/03/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700271670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 72EE67A.